



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Travessa D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
[\(91\)4008-7070/7188 - seger@trt8.jus.br](mailto:seger@trt8.jus.br)

PORTARIA PRESI Nº 1031, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora SILVANA BRAGA MATTOS, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Região, para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 303/2019 e a Recomendação nº 39/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, quanto à designação de Juiz Auxiliar da Presidência para atuar em processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 314/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e das requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria PRESI nº 008, de 6 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 050/2022, e

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Senhora SILVANA BRAGA MATTOS, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Região, sem prejuízo de suas habituais atribuições, para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor, até o término da atual gestão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente